

PORTARIA GP Nº 373/2021

São Luís, novembro de 2021.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4638/2021,

CONSIDERANDO, ainda, a autorização de provimento pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho por meio do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 90/2021, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, bem como o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012,

RESOLVE

Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, do quadro de pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor GABRIEL CARVALHO SIMÕES, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, mediante reciprocidade triangular com cargo idêntico, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado por GLEYDSON ROGÉRIO SIMÕES SANTANA, em redistribuição para este Tribunal, e com cargo vago idêntico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região para Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, tudo com efeitos a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor,
no exercício da Presidência do TRT da 16ª Região